



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**PORTARIA Ufersa/CpPF Nº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

**O Diretor do Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 15/2018, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - Caern, nos termos da Inexigibilidade de Licitação Nº02/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos; o que determina o artigo 67 da lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 011/2021, de 19 de agosto de 2021;

Art. 2º Designar os(a) servidores(a) George Luís de Amorim Gomes (Titular) e Glécia Mesquita Freire Fernandes (Suplente) para atuarem como gestores(a) do Contrato em referência;

Art. 3º Os(a) servidores(a), ora designados(a), responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções entendidas cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA